



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002506 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 963/2021
De 21 de Setembro de 2021.

Exonera a pedido Servidor (a) Público
(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

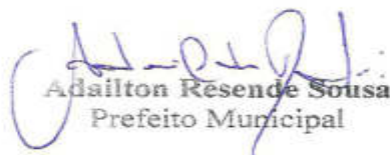
Art. 1º. Exonera a pedido o(a) servidor(a) **LAIS ALVES DE OLIVEIRA LIMA** portador(a) do CPF 015.716.535-38, o(a) qual exercia o cargo de **PSICOLOGO**, integrante do Quadro de servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de setembro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Atestamos que o Presente ato administrativo foi
recebido em 21/09/2021 por exibição no mural
da Prefeitura, em atendimento ao art.
1º da Lei Municipal nº 11/2009.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br